



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº. 4407/2017

Ementa: Reabre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.133,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.697 de 13 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 132.133,00 (cento e trinta e dois mil e cento e trinta e três reais), para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.1361 - Incentivo Financeiro Implantação do Transporte Sanitário	
467 - 4490520000 - 00495 - Equipamentos e Materiais Permanentes	132.133,00
Total da Abertura	132.133,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro apurado na seguinte Fonte de Recurso.

Fonte/Descrição/Banco/Conta Corrente	Valor R\$
00495/Atenção Básica/Caixa Econômica Federal/3175.006.00000022-1	132.133,00
Total do Superávit Financeiro	132.133,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>1000</i>
Nº	<i>1695</i>
Página	<i>12</i>
Data	<i>14/02/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>